



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **LEI N°. 1.391, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Denomina logradouro público.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina Parque de Eventos Prefeito Antônio Xavier da Costa, o espaço público para eventos situado nas adjacências da Rodovia AMG-2985 Manoel Ferreira Lima, na Comunidade Jacutinga, neste Município, conforme croqui de localização constante do Anexo Único.

**Art. 2º** No prazo de 60 (sessenta) dias, o setor responsável da Prefeitura Municipal deverá realizar as anotações, comunicações e registros alusivos à denominação do Parque mencionado no art. 1º, bem como, instalar placa que identifique o logradouro pelo respectivo nome.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 12 de novembro de 2020.

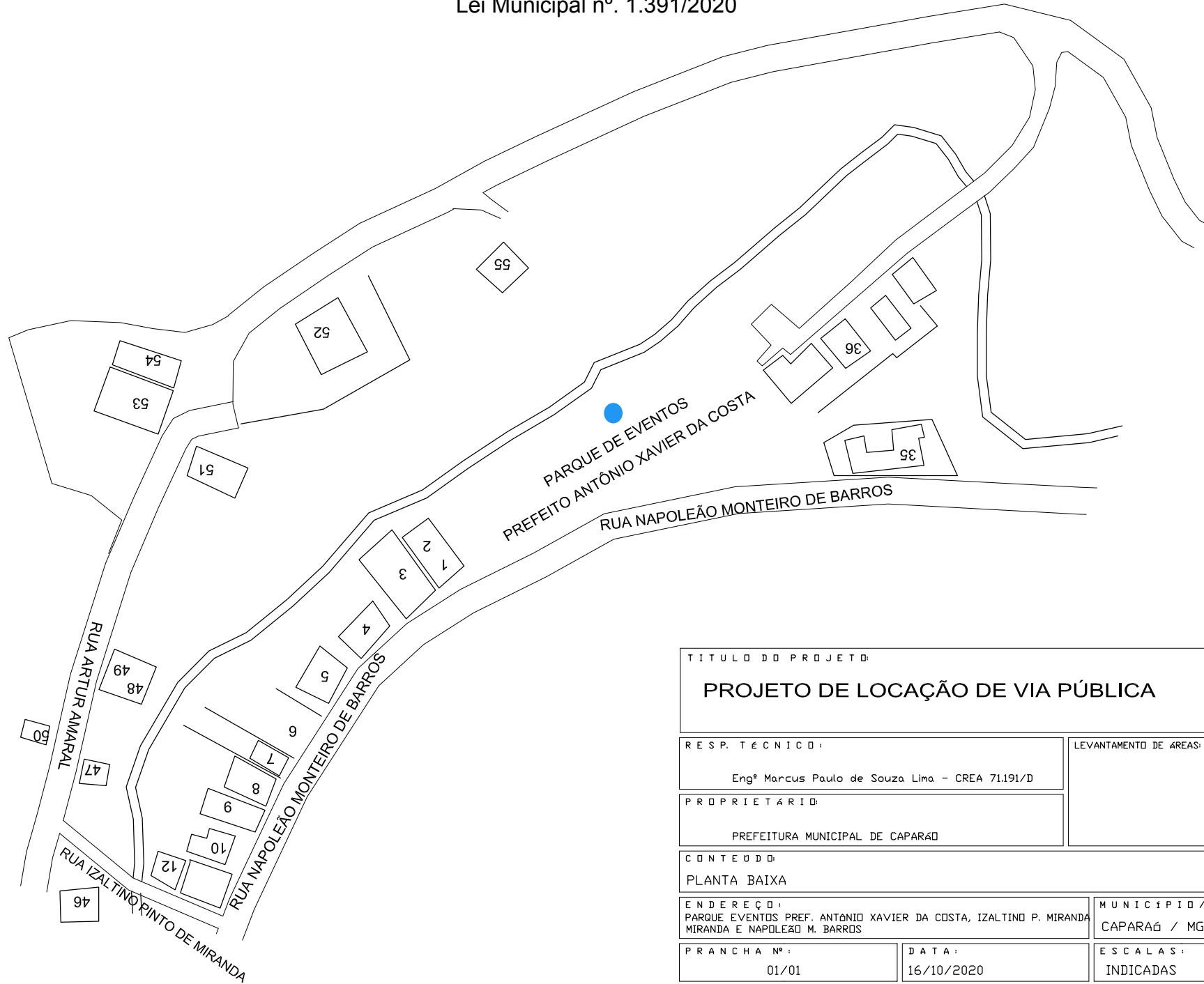
**CRISTIANO XAVIER DA COSTA**  
Prefeito Municipal

*Alisson Xavier Miranda Nogueira*

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó

# ANEXO ÚNICO

Lei Municipal nº. 1.391/2020



TÍTULO DO PROJETO:		
PROJETO DE LOCAÇÃO DE VIA PÚBLICA		
RESP. TÉCNICO:	LEVANTAMENTO DE ÁREAS:	
Engº Marcus Paulo de Souza Lima - CREA 71.191/D		
PROPRIETÁRIO:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO		
CONTEÚDO:		
PLANTA BAIXA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO/ESTADO:	
PARQUE EVENTOS PREF. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, IZALTINO P. MIRANDA MIRANDA E NAPOLEÃO M. BARROS	CAPARÃO / MG	
PRANCHA Nº:	DATA:	ESCALAS:
01/01	16/10/2020	INDICADAS